



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais

RESOLUÇÃO POSMAT- 42/18, de 18 de Outubro 2018.

Aprova o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação da aluna Patrícia Aparecida Ferreira de Almeida Ferreira.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT e o que foi deliberado na 58ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação da aluna Patrícia Aparecida Ferreira de Almeida para 31 de março de 2018.

Art. 2º – O processo está corretamente instruído, mas não respalda o pedido de 06 meses de prorrogação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz
Coordenador do Mestrado em Engenharia de Materiais
Portaria Nº DIR 828/17, de 23/09/17
posmat@dppg.cesfmg.br
Fone: 3319-7166

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Materiais